



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

P O R T A R I A Nº 007/98

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDORAS QUE DENOMINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUN-  
DÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas  
atribuições Legais e Regimentais;

Considerando que as servidoras desta Ca-  
sa completaram no dia 10 de abril do corrente ano 06  
(seis) anos de serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar para 6% ( seis por cen-  
to) de acordo com o Art. 104, Inciso I, da Lei Nº  
804/93- REGIME JURÍDICO ÚNICO de 27 de julho de 1993,  
a partir de 10 de abril do corrente ano, a gratifica-  
ção Adicional por Tempo de Serviço a que fazem jus JU-  
LINA SCAQUETTI TOMÉ E MARLI MARIA CORRÊA, nomeadas  
respectivamente através das Portarias nos. 008 e 009/  
92 para o cargo de Servente, Carreira I, Anexo I, Reso-  
lução Nº 006/92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

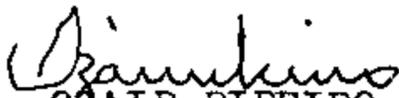


# *Câmara Municipal de Fundão*

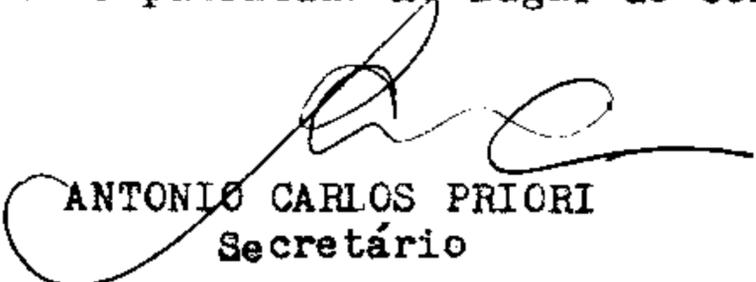
*Estado do Espírito Santo*

CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 24 de  
abril de 1998.

  
OZAÍR RIBEIRO  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Mu-  
nicipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e  
quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e  
noventa e oito e publicada no lugar de costume.

  
ANTONIO CARLOS PRIORI  
Secretário